

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REQUERIMENTO Nº. 05/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024. SOBRE SOBRE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO, RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 12.12.1990.

REQUERIMENTO Nº. 05/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Os vereadores que este subscreve, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal (art. 30 e art. 36 - incisos I e II), ouvido o plenário na forma regimental, requer ao Plenário do Poder Legislativo do Município de Lajes Pintadas/RN, a instalação de uma Comissão Especial, formada por três vereadores, com prazo definido de sessenta dias, para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, Resolução nº. 05, de 12 de dezembro de 1990.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de setembro de 2024.

Valdiney Alexandre Pereira
(Autor)

Ernesto Luiz Gomes de Almeida
(Autor)

José Antônio dos Santos
(Autor)

JUSTIFICATIVA

Considerando a previsão estabelecida da Lei Orgânica e no próprio Regimento Interno a adequação destas duas matérias quando necessária a realidade e aos parâmetros determinados pelas Constituições Federal e Estadual.

Verificado também que ambas as matérias pouco foram emendadas, sofrendo de urgente e necessária atualização para melhor aplicação no dia-a-dia legislativo e maior dinamismo no que exige a tramitação legislativa e base jurídica para o município.

Assim, apelamos para a aprovação da presente matéria e aceitação da proposta de revisão aqui apresentada

Sem mais delongas, dispensadas demais expressões, conclamo a todos os colegas, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a pronta aprovação do mesmo, e de igual o pronto atendimento por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal, através do MD. Presidente, Senhor Joviano Daniel Costa de Lima, o mais breve possível.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 40276277